Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

269

Processo 127 Autor Órgão Executivo

SÚMULA Abre Crédito Especial e dá outras

Recebido em 23/12/1966

Em expediente 23/12/1966

Assistente da Câmara

1.º Secretário

Á COMISSÃO DE ..... em ...../...../ 19.....

À COMISSÃO DE ..... em ...../...../ 19.....

Á COMISSÃO DE ..... em ...../...../ 19.....

Presidente

Urgencia em 23/12/66.

..... 1.ª discussão	..... 2.ª discussão
Em ...../...../ 19.....	Em ...../...../ 19.....
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão

Em 28/12/1966.

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ...../...../ 19..... Encaminhado em ...../...../ 19.....

Presidente

Assistente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 274

DATA: 22 de dezembro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 794.315 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quinze cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas bancárias e juros de móra sObre títulos vencidos.

Art. 2º - Como recurso financeiro para os fins constantes do artigo anterior, fica reduzida igual importância da seguinte verba constante na Lei de Meios:

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Praças
3.0.0.0.9.5 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.9.5 Despesas de Custeio
3.1.3.0.9.5 Serviços de Terceiros
a)-Gratificação ao Agrimensor . Cr$.794.315

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 22 de dezembro de 1.966.

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL